ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 7314

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 20/06/2006

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 52, de 04/07/2006. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" a RAEM Indústria e Comércio Ltda.

Controle Interno – Caixa: 7M.1 **Posição:** 09 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO Nº 52/2006

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa de Prata
CX: 7M.1
Ordem: 09 / nº fls: 04

04.07.2006

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____/2006

AUTOR:

Ver. José Marcos Martins de Freitas.

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho à REAM Indústria e Comércio Ltda.

MOVIMENTO

Entrada em – 20/06/2006
Comissão Especial

1 -
2 - APROVADO EM ÚNICA EM 04.07.2006
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 52, de 04 de julho de 2.006.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **RAEM Indústria e Comércio Ltda, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de julho de 2.006.

Vereador - Sebastião Ilídio Maia
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

JORNAL NOTÍCIAS
08/07/2006

RESOLUÇÃO Nº 52, de 04 de julho de 2.006.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **RAEM Indústria e Comércio Ltda, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho** , traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município , contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de julho de 2.006.

Vereador - Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/ 2.006.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **RAEM Industria e Comércio Ltda,** a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo, pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 20 de junho de 2.006.

VEREADORE JOSÉMARCOS MARTINS DE FREITAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ESPECIAL
EM 20 DE JULHO DE 2006
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 04 DE JULHO DE 2006
PRESIDENTE

RAEM Indústria e Comércio Ltda

Av: Governador Magalhães Pinto, 3.786

Fone: (038) 3222-7378 Telefax (038) 32151688 – CEP 39404-000
Montes Claros/ MG

Montes Claros, 01 DE Junho 2006

A

Camara Municipal de Montes Claros

ATT:

Venho atravês desta lhe informar os dados cadastrais da RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para que possa ser efetuado cadastro junto a vossa empresa, e futura emissão de nota fiscal referente á aquisição de serviços.

- Razão Social: RAEM Indústria e Comércio Ltda
- Nome de Fantasia: RAEM
- Endereço de entrega e faturamento: Avenida Governador Magalhães Pinto, 3.786
- Bairro : Jaragua - Montes Claros - Minas Gerais
- CEP: 39.404-006 Telefax.: (38) 3222-7378 e/ou (38) 3215-1688
- CGC: 03.984.588/0001-53
- Ins. Estadual: 433.093399.0018
- Ramo de Atividade: Fabricação de artefatos de material plástico e usingem.
- Início das atividades: 04/08/2000
- Nº do registro da Junta Com. De Minas Gerais: 3120602596-9 – Data: 04/08/2000
- Capital Social: R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) – Data: 15/10/2005.
- Registro na junta comercial: 2834447 em 15/10/2002 (Última alteração contratual)
- Número de Funcionários: 19
- Segmento: Injeção e usinagem
- Participação acionárial:
  Rosilene Aparecida Dias: [redacted]
  Eliete Aparecida Pereira Maia Batista: [redacted]
- Principais Socios e/ou diretores
  Rosilene Aparecida Dias – CPF [redacted] Participação: [redacted]
  Eliete Aparecida Pereira Maia Batista – CPF [redacted] Participação: [redacted]
- Principais Produtos:
  Injeção de Estojos de Óculos
  Injeção de Seringas Plásticas
  Peças usinadas sobre encomenda
  Recuperação de peças em geral
  Estampagem e conformação
- Relação de equipamentos
- Referência Bancária:
  [redacted]
  Agência: [redacted] Montes Claros
  Conta: [redacted]
  Gerente: [redacted]